



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

Considerando a obrigatoriedade da emissão do parecer do CMS/Cajamar, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2027;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de março de 2026.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde